



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SETOR DE CONTRATOS

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 196/19  
Fls. 246 ASS. [assinatura]

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 DO CONTRATO Nº 044/2019

Segundo Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 044/2019 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cordeiro – RJ e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, para os fins que se especificam.

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, Estado do Rio de Janeiro, através da Prefeitura Municipal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUCIANO RAMOS PINTO e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, doravante denominado simplesmente IBAM, neste ato representado por seu SUPERINTENDENTE GERAL, Sr. PAULO TIMM, todos já qualificados no Contrato original, firmam, na melhor forma de direito, o presente termo aditivo ao Contrato nº. 044/2019, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

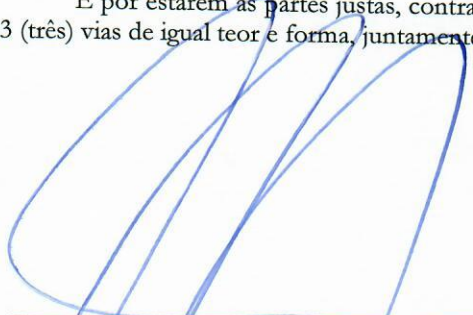
O Contrato nº. 044/2019, firmado pelas partes aqui anunciadas em 29 de abril de 2019, fica prorrogado por 6 (seis) meses contados a partir de 30 de outubro de 2019.

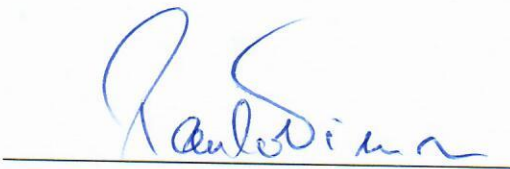
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

E por estarem as partes justas, contratadas e de pleno acordo com seu conteúdo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas infrafirmadas.

Cordeiro, 29 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Ramos Pinto  
Prefeito Municipal de Cordeiro  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Timm  
Superintendente Geral do IBAM  
Contratado

Testemunhas:

Nome: Thais de Araújo Campos  
Identidade: 25745209-4  
CPF: 141020317-18

Nome: Janaina Souza  
Identidade: 05931190-7  
CPF: 766927797-15